



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 38512277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº7.559, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carmo do Paranaíba- COMPAC, para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na lei Orgânica Municipal, e especialmente na Lei Municipal nº 1.888, de 27 de setembro de 2007,

Considerando a mudança de função para o cargo de Pregoeiro do Município de Carmo do Paranaíba, **ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6.912, de 08 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

TITULAR: BEATRIZ MACHADO KOHLE
SUPLENTE: GEORGIA JUNIA MENDES

...

Art. 2º O mandato dos membros do COMPAC nomeados por este Decreto terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 07 de fevereiro de 2024.

César Caetano de Almeida Filho
Prefeito Municipal